



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 12/01/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº 42/2021

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador:** José Ricardo Kiota.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que proceda a estudos visando a continuação da construção do novo Velório Municipal.

### JUSTIFICATIVA

O novo Velório Municipal começou a ser construído na gestão passada e não teve tempo hábil para a sua conclusão e desde então, a obra encontra parada.

Sabemos que a estrutura do novo velório virá de encontro com a necessidade do Município, uma vez que o local onde hoje se encontra o velório é pequeno e com pouca estrutura, sem muitas condições para dar a assistência necessária a todos.

Como sabemos que esse local é frequentado por pessoas enlutadas, que perderam um ente querido a pouco, essa indicação vem para amenizar e dar mais conforto aos que lá, mesmo sem a vontade, frequentam.

Sendo assim, conto com o apoio do Executivo Local para que o referido Velório Municipal seja concluído.

Sala das Sessões, 12 de Janeiro de 2021.

José Ricardo Kiota  
Vereador